

Aos (04) quatro dias do mês de dezembro de 2024, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal, para a 11ª Reunião do Conselho Pleno, os seguintes Conselheiros: 1- Adriano Martins Xavier, 2- Ana Lucia Rodrigues, 3- Andrey Francisco Ramos, 4- Angela Pereira Branco, 5- Bárbara Princival Cordeiro, 6- Carla Cristine Agulham, 7- Carmem Lúcia de O. Rocha, 8- Caroline Pereira de Araujo Maia, 9- Clície Maria C. Negoseki, 10- Daniela Medeiros de Oliveira, 11- Delma Regiane Cordeiro Furman, 12- Domingas de F. C. Amaral, 13- Fabio Braun, 14- Fátima Batistão Machado, 15-Juliana Valli M. Criminácio, 16- Leila Gonçalves de Carvalho, 17- Luiz Carlos Costa da Silva, 18- Marcos Aurelio Precoma, 19- Maria Helena Guedes Tetu, 20- Maria Madalena de C. Hitner, 21 -Marilza Aparecida P. Teixeira, 22- Marinês Gabriela C. Jarek, 23-Maristela do Rocio Dittert, 24-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 25- Rosiani Silva Francheto, 26- Sandro de Jesus Correia, 27- Valdeliria Cristina Afonso, 28- Vilma Pissaia da Cruz, Tendo como pauta: 1- Abertura da Sessão Plenária: 1.1- Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas 1.2- Aprovação da ata; 2- Parecer final da Comissão Temporária de Análise do Referencial Curricular SJP; 3 – Parecer Normativo Programa de Xadrez; 4- Processos Crianças: 4.1 Colégio Opção - Aluno J.P.D; 4.2 Colégio Bom Jesus – N.K.G; 5 – Processos Escolas: CMEI Vovó Rozaria; 6 – Calendário Escolas Particulares; 7- Correspondências recebidas.

Dá-se inicio a 11ª reunião do Conselho Municipal de Educação, após a verificação do quórum a Presidente Caroline Maia cumprimenta a todos dando boas vindas aos convidados, seguindo a pauta a Presidente pergunta sobre a aprovação da ata da 10ª reunião ordinária, não houve apontamentos no e-mail, ninguém se colocou contra a aprovação da ata. Na sequência a Presidente Caroline passa a palavra para o Professor Vinicius para uma breve apresentação sobre o Programa de Xadrez. O Conselheiro Fábio pede para que a Presidente Caroline faça a leitura do Parecer da PGM que o mesmo trouxe impresso. A Presidente Caroline pergunta se pode ser colocado na pauta sobre outros assuntos. O Conselheiro Fábio não concorda. A Presidente Caroline com o documento em mãos coloca que é o mesmo Parecer apresentado pela Conselheira Ana Lucia. O Conselheiro Fábio coloca que é o Parecer sobre a suplência e que não foi apresentado na reunião, é um Parecer de 2023. A Conselheira Ana Lucia coloca que não apresentou. A Presidente Caroline diz que é o mesmo Parecer apresentado pela Ana e enviado por e-mail. O Conselheiro Fábio coloca que no Parecer está bem claro que o Presidente não pode ser suplente e o mesmo não quer ser processado por causa disso. A Presidente Caroline coloca que irá seguir a pauta e depois ela coloca, porque já foi discutido no Conselho, não irá quebra a pauta porque tem convidados e o documento poderia ter sido enviado antes para inclusão de pauta. O Conselheiro Fábio coloca que o documento só foi enviado por e-mail, mas não foi lido na reunião. A Presidente Caroline afirma que leu e informa novamente que a pauta pode ser enviada por e-mail ou entrar em contato com o Conselho, é um direito do Conselheiro, mas nela não pode quebrar uma pauta com assuntos tão importantes, mas pode colocar no final, caso o Conselho assim deliberar. A Conselheira Carla diz que não interferiu na pauta, respeitou o que foi mandando com antecedência e por uma questão de ordem ela também irá colocar mais coisas porque irá se sentir nesse direito, e pede para que os demais Conselheiros se manifestem, porque se for assim ela também tem mais assuntos para colocar. Os Conselheiros votam e decidem seguir a pauta. A Conselheira Ana Lucia coloca que pode haver inclusão de pauta no dia sim. A Presidente Caroline sugere então que se siga a pauta e depois pode até ser encaminhado para a Câmara de Normas para ser analisado, mas na reunião de hoje não será possível discutir em respeito as outras pessoas que estão presentes, mas se o Conselheiro Fábio quiser deixar o documento, mas não está negando, inclusive também solicitou um Parecer para a PGM sobre o assunto e está cobrando o retorno, conforme promoveu em reunião, mas para seguir uma reunião na ordem, será seguida a pauta. Na sequência a Presidente agradece a presença do Professor Vinicius e passa a palavra para que o mesmo faça a apresentação sobre o Programa Mente Ativa do Ensino e Aprendizagem do Jogo de Xadrez – PMAX. O professor Vinicius faz uma breve apresentação sobre o Programa, incluindo o

histórico, a Legislação, os objetivos e ações desenvolvidas. Após a apresentação a Presidente Carolline faz a leitura da conclusão e do que compete à SEMED, do Parecer Normativo nº 08/24, sobre a implantação do PMAX, após análise da Câmara de Planejamento e Normas na reunião do dia 25/11/24. Após a leitura a Conselheira Ana Lucia coloca uma dúvida para o Professor Vinícius, perguntando se o profissional precisa ser da área de Educação Física. O Professor Vinícius responde que dentro da Escola, não necessariamente, mas os professores que chegaram já estão fazendo a formação. A Conselheira Ana Lucia coloca que ficou na dúvida e achou melhor perguntar, mas que então precisa tirar a palavra de Educação Física. A Presidente Carolline pergunta se a formação é para todos os profissionais. O Professor Vinicius responde que é deixado aberto para todos, tem pedagogos e Diretores que já participaram e os professores de Educação Física que recém chegaram no Município também já participaram de 1 ciclo com 3 encontros, foi feito um calendário de formação específico para esse grupo, e acha ótimo que tenha alguém da Educação Física compondo a equipe também, seria um ganho, e fica feliz que isso apareça no texto do Parecer. A Conselheira Ana Lucia pergunta se o Professor Vinícius é favorável que apareça no texto o Professor de Educação Física. Vinicius responde que se for possível, sim. A Presidente Carolline pergunta se a palavra da área garante que seja só formação ou concursado em Educação Física? O Professor Vinícius coloca que na forma como está desenhado o documento está sendo proposto que tenha essa quantidade de profissional atuando e isso seria um ganho para o Programa. A Presidente Carolline pergunta se o Professor Vinícius gostaria que mudasse a palavra da área e colocasse concursado em Educação Física. Vinicius responde que não precisa, porque vai ter espaço para um profissional da Educação Infantil, do Ensino Especial, e do Fundamental. O Conselheiro Rodrigo pergunta se hoje o quadro de profissionais está quase completo. O Professor Vinicius coloca que hoje tem uma pessoa da Educação Infantil que é a Bianca, ele fica com a Educação Especial e a Andressa com o Fundamental, precisaria de mais três a pessoas: da Educação Física, que seria um ganho, uma pessoa para auxiliar na parte administrativa e um estagiário, seria muito bom. A Conselheira Maristela fica em dúvida se seria os profissionais de cada Departamento com formação na área de Educação Física. A Conselheira Ana Lucia explica que seria além dos departamentos mais um com formação na área de Educação Física. A Presidente Carolline também explica que seria um profissional de cada Departamento para se ter o olhar por exemplo do Infantil no Xadrez, o olhar e vivência do Ensino Fundamental que se adapte o Xadrez, para que não se crie nada que na pratica não irá funcionar e mais a garantia de um profissional da área. A Conselheira Maristela compreende. A Presidente Carolline segue para votação pelos titulares, referente a aprovação do Parecer normativo nº 08/2024, que trata sobre a Implantação do Programa Mente Ativa do Ensino e aprendizagem do jogo de xadrez. Nenhum Conselheiro se coloca contra ou se abstém. Dando sequência a pauta a sobre o Parecer do Referencial Curricular a Presidente Carolline explica que não tem o conhecimento total e irá precisar da ajuda da Comissão para fazer a apresentação do relatório, coloca que a comissão foi levantada enquanto a Conselheira Ana Lucia era presidente do Conselho e foi apresentada na reunião do dia 02 de outubro e publicada em Diário Oficial no dia 04 de outubro, e faz a leitura do trecho da ata onde diz que: *“foi organizada uma comissão com membros do Conselho, que não estão diretamente ligados ao gabinete, e apresenta a Portaria CME/SJP nº 02/2024 com os nomes dos membros da Comissão e colocado que a comissão irá se reunir de forma on line e presencial se for preciso, serão chamados também os responsáveis pela escrita para fazer a apresentação, o documento será enviado para leitura e poderá ser feitas considerações na fase final. A Presidente Ana Lucia pergunta se há alguém contrário a essa condição ou se abstém. Ninguém se manifesta.”* A Presidente Carolline acrescenta que a Comissão fez o trabalho conforme consta no regimento do Conselho. Presidente Carolline faz a leitura do Parecer Final da Comissão de análise do Referencial Curricular de SJP que também foi enviada previamente por e-mail para todos os Conselheiros e também aos Departamentos: Infantil, Fundamental e Especial, para que todos tivessem acesso previamente, devido ao pouco tempo para findar o ano, foi informado que ainda não era o Parecer final do Conselho Pleno, apenas o relatório

final da Comissão temporária. Após a leitura a Presidente convida alguém da Comissão para falar sobre o relatório e colocar como o trabalho foi realizado. A Conselheira Rosiani se coloca a disposição para falar sobre o relatório e diz que a Comissão se ateve na primeira reunião em 09/10, à elencar o que precisava entender ao fazer a leitura de todo o documento: 1º era uma avaliação e revisão de um documento já existente; 2º teria que se atentar se estava alinhado com a Concepção Geral do Município e se também estava alinhado aos documentos norteadores ao qual o documento originalmente foi escrito, sendo a Base Comum Curricular e o Referencial Curricular do Estado do Paraná, esclarecendo que foi nessa perspectiva que a Comissão leu cada capítulo e estudou o material. A Conselheira Carla, representante do Departamento de Educação Infantil, pede a palavra e coloca que estava em licença prêmio nos meses de setembro e outubro, distante de suas atividades da Secretaria, buscou participação no Conselho, mas não foi possível, então como representante do Departamento que representa todos os Profissionais, as crianças e as famílias da Educação Infantil, gostaria de fazer algumas considerações e coloca que a Conselheira Rosiani estava envolvida na escrita do documento e pôde participar também da Comissão de revisão, a Conselheira Carla faz a leitura de vários apontamentos e considerações feitas pelo Departamento de Educação Infantil, referente à formação da Comissão, ausência de especialistas externos, conflito de interesses da Conselheira Rosiani, tratamento diferenciado da Educação Infantil no relatório, recebido no dia 28/11, o relatório da Comissão de análise que foi sugerido revisão em tempo hábil e no relatório recebido enquanto conselheiros no dia 03/12 foi retirado e recomendado manter a versão anterior, desconsiderando as atualizações curriculares e normativas propostas, tempo excessivo para a elaboração do relatório, visto que o departamento entregou em fevereiro e depois novamente em julho, os apontamentos referente a revisão e reescrita do documento foram encaminhados ao CME, assim como as discussões, consultas e encontros realizados pelo departamento. Ao final da leitura a Comissão de Revisão e Reescrita do Referencial Curricular da Educação Infantil de SJP, solicita: 1-Revisão do relatório com a inclusão de especialistas externos para a reanálise do documento; 2- Reconsideração do papel da Conselheira Rosiani da Comissão temporária considerando os princípios da imparcialidade; 3- Reavaliação dos apontamentos direcionados a Educação Infantil, garantindo tratamento equitativo em relação as demais etapas; 4- Regularização do fluxo procedimental com a exigência de aprovação prévia do Conselho Pleno antes do envio de qualquer relatório oficial; 5- Reconhecimento e análise das contribuições oriundas da consulta pública e dos encontros realizados para a Educação Infantil. A Conselheira Carla acrescenta que sempre se colocou a disposição para qualquer dúvida, mas nunca foi chamada em nenhum momento, nem sequer para falar a frente, o que causa estranheza a metodologia que para uns pode e para outros não, coloca que é preciso se debruçar sobre a Educação Infantil de 0 (zero) á 6 (seis) anos, e olhar de uma forma não escolarizante, mas educacional e humanizada, as famílias estão encantadas, as professoras estão descobrindo um novo momento, regado de incertezas, contradições, mas está sendo levado de maneira límpida e honesta, o Departamento precisa montar uma a uma as respostas para cada colocação do relatório, pois da revisão entregue em julho, só há uma semana atrás que receberam o relatório, em nenhum momento a Conselheira ou alguém do Departamento de Educação Infantil foram consultados, e coloca que a Comissão de Revisão e Reescrita e ou qualquer outra que vive a Educação Infantil nesse momento transformador podem ser chamadas e apresentar o Referencial com propriedade, desde o ano passado o Departamento tem alertado das mudanças e convidando para participar. A Presidente Carolline pede para fazer uma correção e diz que conforme leu na ata, a comissão não poderia ser composta por pessoas ligadas diretamente ao gabinete, não dos departamentos, e neste caso na época ela também estava incluída, pois era Conselheira e estava no gabinete, o objetivo era que ninguém da Diretoria Geral estivesse incluído para não haver nenhum tipo de influência, não estava na montagem da Comissão mas acredita que cada uma ficou com uma parte do referencial, mas a Rosiani não estava pelo Fundamental, a Maristela estava representando o Fundamental, e conforme o regimento, poderiam outras pessoas serem convidadas a

participar, são andamentos que poderiam ter sido feitos. A Presidente pede para que as falas dos Conselheiros que quiserem se colocar não passem de 3 (três) minutos para que a reunião não se estenda muito. A Conselheira Ana Lucia coloca esclarecendo enquanto estava Presidente do Conselho, que em fevereiro foi recebido o Referencial da do Departamento de Educação Infantil, mas houve um pedido para retornar o documento para a Educação Infantil e o mesmo voltou somente em julho, e em conversa com a Diretora de Departamento foi explicado que em 2020 o documento foi entregue junto, todo organizado e não em partes, foi explicado que a análise do Conselho seria de todo o documento e não em partes, por isso que demorou, foi recebido em outubro a parte da Educação Especial e aí que foi feita toda a organização, porque o Conselho não tinha todo o documento para colocar em estudo, a Comissão foi feita com as pessoas que não estavam ligadas ao gabinete, mas Conselheiros, no regimento diz: “e/ou” pessoas especialistas, mas não havia tempo para isso, por isso foi criada a Comissão, a Rosiani entrou, mas não como Departamento, foi conversado sobre isso trazido ao Pleno e aprovado, a urgência para que esse documento seja feito, não é do Conselho, a mesma também conversou com a Direção Geral de que primeiro teria que ter havido uma Comissão da Secretaria para fazer a análise do documento e depois vim para o conselho, como foi em 2019, mas não teve essa organização e a mesma alertou que isso iria trazer um problema para o Conselho, pois ele seria responsabilizado por ações que não são dele, deveria ter sido feito uma análise trazendo as pessoas, o Conselho não foi convidado para nenhuma audiência pública da Educação Infantil, foi no do Especial, recebeu do Fundamental, do Infantil não fomos convidados mas ficamos sabendo que teve e houve discussões, mas sabemos que foram feitas, mas para deixar claro a Comissão foi feita sim, as pessoas do gabinete não poderiam estar, as diretoras de departamento, inclusive conversou com a Carla e a mesma disse que participava, mas não teve como, o RH alertou que não poderia, foi feita uma Comissão com os Conselheiros, não estava trazendo outras pessoas, quem deveria fazer aberto com outras pessoas, seria uma ação da Secretaria e a urgência é dela também, a Conselheira Ana acrescenta que não participou da última reunião e nem da apresentação do relatório, mas quando conversaram ela colocou que não daria para colocar o antigo, porque o pessoal já estava trabalhando com o novo, teria que rever as audiências públicas para ver o que o pessoal colocou em relação à isso, seria trabalhoso e precisaria de tempo para isso e não nessa urgência que esta sendo solicitada ao Conselho. A Conselheira Rosiani pede a palavra e esclarece dizendo que a questão de conflito de interesses a Presidente já explicou que se referia a participantes do Gabinete, a formação da Comissão foi feita, instituída e aprovada pelo Pleno, a representatividade da Educação Infantil era a maior na Comissão, conselheira Marilza representando a Educação Infantil, a Delma que é suplente do segmento no Conselho, profissional da Educação Infantil, e a Leila que também é uma profissional da Educação Infantil, da Rede Privada, sobre a questão do conflito de interesse e imparcialidade a sua presença na Comissão foi apresentada ao Pleno e foi devida ao fato de estar ligada na escrita inicial do documento e na revisão do documento também, e foi aprovada pelo pleno e publicada. Sobre o tratamento diferenciado que foi citado, a Conselheira Rosiani coloca que a escrita de cada um foi diferenciada e o que existe são questionamentos porque cada caderno tem uma escrita, em nenhum momento a Comissão questionou a prática ou os princípios que a Educação Infantil acredita, o que foi analisado e questionado foi quanto a escrita do documento, que pode ser que esteja distante da prática, a mesma não conhece a prática Educação Infantil e o relatório está notado ao que está escrito, é um Referencial teórico norteador de todo o Município e a Comissão tomou como base um profissional que chega na rede e quer conhecer a proposta da Educação Infantil do Município, ele precisa entender o que está ali, as colocações apresentadas pela Comissão pede um aprofundamento a fim de garantir esse entendimento, em nenhum momento foi questionado a legalidade da consulta pública ou da organização em que o documento foi escrito, o questionado é a forma como está escrito, precisando de mais clareza e aprofundamento, na interpretação da Comissão e foi lido principalmente por profissionais que não participaram da escrita para se ter essa perspectiva. Com relação ao documento

anterior seria uma avaliação e revisão e acredita que o documento anterior nem chegou a ser implementado na educação Infantil porque foi aprovado em nov/2019, em 2020 teve a pandemia, em 2021 começou a voltar para a escola, CMEI e já estava em outra perspectiva, então fica muito difícil avaliar e revisar algo que nem foi implementado, por isso a Comissão entende uma nova escrita, tanto que o Especial fez uma nova escrita, o que a Comissão está pedindo prioritariamente é alinhamento com os documentos norteadores e com a concepção do Município, referente a escrita. Com relação a celeridade do processo e o tempo exíguo do relatório, a Conselheira Ana Lucia já deixou claro porque ficou tão curto. Em relação ao colocado no relatório “em tempo hábil” a Conselheira esclarece que a Comissão entregou o relatório para a Presidente do CME no dia 19/11, e foi conversado com a Direção Geral da SEMED, para que as observações do relatório fossem para os autores antes de apresentar ao Pleno devido ao curto tempo. A diferença do texto do relatório final enviado aos conselheiros e do recorte que foi para o Departamento, foi justamente acordado na reunião com a Diretora do Departamento, mais uma responsabilidade, na presença da Diretora Geral da Secretaria, no relatório dizia “sugere-se manter a versão anterior”, porém na reunião feita com a Diretora de Departamento mais a Karla Pinheiro, a própria Diretora de Departamento falou “se não conseguirem fazer as adequações necessárias, vai ser sugerido manter o documento anterior”, por isso no recorte enviado ao Departamento esclareceu a fala de que em tempo hábil não conseguiram fazer as adequações necessárias, a proposta da Comissão é que fique o documento anterior, por isso a diferença na escrita. Questiona a colocação da Conselheira Carla que colocou que a Comissão foi formada de maneira ilegítima, percebe um ataque direcionado a sua pessoa, entende que alguém que participou da escrita pode influenciar e por isso tomou a iniciativa de não ser a primeira a falar e não conduzir as discussões, e coloca que as gravações estão disponíveis caso algum conselheiro queira verificar o seu comportamento e ver que a mesma não conduziu as discussões. A Presidente Carolline pede novamente para que os Conselheiros cumpram o prazo de 3 (três) minutos para se expressar e pede para que a Conselheira Rosiani esclareça sobre o relatório da Comissão, como que ele fica para a Secretaria. A conselheira Rosiani diz que o relatório é para o Conselho, não é para a Secretaria, é para que os Conselheiros não precisassem ler mais de 1000 (mil) páginas, até comentou que poderia ser mandado o referencial na íntegra para todos, para que quando lessem o relatório, pudessem ir até a fonte e confrontar, mas como já era no meio da manhã, achou que estava muito em cima da hora, o Parecer da Comissão é um Parecer de pessoas que se debruçaram e estudaram, quem vai bater o martelo é o Pleno. A Presidente Carolline coloca que a publicação do documento é de responsabilidade da Secretaria de Educação. A Conselheira Valdelíria coloca que gosta muito da Educação Infantil de SJP, pelos projetos, pelo pedagógico e pela estrutura e parabeniza o Departamento, em seguida pergunta se o Parecer será votado pelo Conselho como se fosse uma decisão final e se coloca contrário ao Parecer da Comissão. A Conselheira Carla coloca que no relatório há algumas discrepâncias que precisam ser respondidas item a item, mas não tiveram tempos pois o relatório final foi emitido em 19/11 e o departamento recebeu somente no dia 28/11, em 1 semana não é possível reorganizar, isso demonstra falta de conhecimento das práticas da Educação Infantil, quem já conhece as práticas, irá entender o referencial, a escrita fica diferenciada porque o trabalho está sendo feito da base para a escrita, na questão do tempo hábil, poderia ter sido chamado para explicar. A Conselheira Maristela coloca que é leiga na Educação Infantil, mas o que chamou atenção no documento foi a parte estética, o documento precisava ter um alinhamento estético entre os níveis trabalhados, todas as etapas tem as suas peculiaridades, ela também gostaria de romantizar o fundamental, mas é um documento formal, e existe um documento de práticas pedagógicas que é de cada Departamento, as práticas da forma como foram colocadas ao seu ver não cabem a ele, pois fica um documento desconexo com os outros, a Educação Especial, tem milhões de práticas, se for colocar todas, não cabe, precisa ter cuidado para não romantizar um documento formal, precisa ter uma estrutura em consonância com todos os Departamentos, foi muito falado em trabalhar com a complexidade então não acha coerente

citar um autor só, a questão da Pré escola alfabetizadora foi deixada de lado, e era uma revisão, poderia trazer algum elemento novo de 2020 pra cá, mas não sair totalmente da estética do nosso Referencial, caberia num outro Referencial e não na revisão. A Conselheira Queila coloca que fez parte da Comissão de reescrita do documento e pede para que seja levado em conta a Educação Infantil como ela é, um momento de transformação, como o professor Adalberto apresentou no Referencial em 2018, ele fez toda a parte curricular do município todo, junto com os Departamentos e em nenhum momento minhas colegas participaram da escrita, não foi de um coletivo, foi de uma pessoa que estudou muito. A Educação Infantil ano a ano sofre transformação, não tem como colocar em prática tudo o que foi colocado lá atrás, em sua opinião existe uma diferença bem grande entre as questões formais do Ensino Fundamental e as particularidades da Educação Infantil e estão há 4 anos com esse olhar diferenciado, carinhoso e humano em cima desse documento que é a cara da Educação Infantil do Município, não tem como desfazer, precisa pensar daqui para frente. A Presidente Carolline pede para que a Diretora Sara fale em nome do Departamento, porque não tem como todas as convidadas falarem, porque precisa seguir para os outros itens da pauta que também são importantes. A Conselheira Natália diz que a Sara irá falar, mas elas não abrem mão de falar. A Presidente Carolline diz que terá que colocar em votação, porque no regimento diz que os convidados falam conforme a plenária decide. A Diretora Sara coloca que ela irá falar para não tumultuar a reunião do Conselho. A Diretora do Departamento de Educação Infantil, Sara da Silva Pereira, cumprimenta a todos e coloca que o Departamento não escreveu o documento sozinho, houve a participação de toda a rede e se coloca abalada pelo fato de não ter sido chamada para defender o documento, pois tudo o que foi apontado ela poderia mostrar em cada parágrafo que está dialogando com a BNCC, e também onde a complexidade está, o trabalho do Infantil é diferente do Fundamental, e não precisa ser padronizado, precisa fazer um documento sério, tem outros Referenciais de outros Municípios que tem um alinhamento parecido na escrita, pois não é uma escrita acadêmica para um doutorado, é uma escrita para falar com a Rede, e a Comissão está dizendo que nada o que foi produzido nesses 4 anos está bom, inclusive uma pessoa de renome que foi contratada, o Município pagou, há uma responsabilidade fiscal com o Município, porque foi dinheiro público e se tivesse aparecido tudo isso na consulta pública, seria mudado, e chamou sua atenção o fato da Rede particular não aparecer no documento, no mesmo dia cobrou da Secretaria, mas ela é subordinada e não foi permitido que a Rede particular participasse, mas ela queria que tivesse participado inclusive com o Fochi. Não estão se negando de arrumar, mas esperava que pessoas que entendem do infantil avaliasse e à chamasse, que ela mostraria item por item. Concorde que o que não está bom tem que arrumar, mas precisa ouvir de todos os pares, ouvir o pai, a criança, a comunidade e principalmente quem está no dia a dia com as crianças, o documento foi feito com muito carinho, alegre e colorido como a Educação Infantil tem que ser e todo o material está de acordo com a BNCC, tudo o que veio da consulta pública foi colocado no Referencial e se os apontamentos tivessem vindos elas seriam humildes para arrumar. E pedem para que quando fossem votar, que pensassem nisso e se possível dessem a oportunidade para o Departamento poder mostrar tudo, para que as pessoas entendam mais da Educação Infantil e não julguem pelos olhos dos outros, não precisa ser padrão como o Fundamental ou Especial, cada um tem as suas especificidades. “Pensem bem antes de votar e se possível nos chamem que a gente vai apresentar a Educação Infantil para todos vocês, muito obrigada.” A Conselheira Leila coloca em nome da Rede particular que foi passado o ano de 2023 e 2024, implorando para participar, foi pedido para participar como ouvinte e não deixaram, no documento fala-se muito pouco da Rede particular. A Conselheira pede licença para o Luiz para usar o Compra de Vagas e cita que hoje são quase 20 (vinte) Escolas prestando atendimento ao Município e acredita que tem o direito de participar da construção e estar mais próximo, o pedido está desde 2022, 2023 e está se avançando muito pouco e em nome do SINEPE, da Associação das Escolas particulares e do Compras, uma vez que é prestado o serviço, é preciso se aproximar do trabalho que acontece no CMEI e para isso precisa do

Departamento de Educação Infantil, precisa desse acolhimento, precisa ser ouvida e muitas vezes até orientada e solicita para que no próximo a Rede Particular possa participar, porque muitas vezes é cobrado o que está ali no documento, tem professores que trabalham um período na Rede pública e outro período na particular e as crianças tem o mesmo direito e pede para que no próximo a Rede particular possa participar pelo menos como ouvinte. O Conselheiro Luiz pede uma questão de ordem e diz que o Compra de Vagas não se discute e não existe ninguém que fala pelo Compra de Vagas, somente a administração pública porque o Compra de Vagas é um contrato, a empresa assume o contrato a partir do momento em que lê o Edital e assina o contrato, então não cabe discussões, o contrato tem que ser cumprido na íntegra, não cumpriu, tem sanções, a questão do Compras não pode ser usada para justificar uma fala que a Conselheira trouxe, o Conselheiro Luiz coloca também que faltou a disponibilização do Referencial para todos os Conselheiros poderem analisar pelo menos o que foi pontuado no relatório da Comissão, então a votação hoje será prejudicada por conta disso e por fim pergunta quais seriam os prazos para publicar o Referencial?. A Conselheira Rosiani diz que o prazo é com a SEMED e há necessidade da SEMED em publicar ainda nessa gestão. O Conselheiro Luiz volta a falar que o voto foi prejudicado porque ele não conhecia a escrita da Educação Infantil, nem do Especial e do Fundamental então não tem como fazer um pré julgamento e pergunta se caso o referencial volte para o Departamento fazer a reorganização se há alguma penalidade para o Município. A Conselheira Ana Lucia coloca novamente que era importante que essa organização tivesse acontecido primeiro pela Secretaria com foi em 2019, e precisa estar alinhado com a BNCC de forma clara porque está nas condicionalidades do VAAR, em nenhum momento foi falado das práticas, que acha riquíssimas, mas precisam estar alinhadas teoricamente, para quem olhar ver isso, senão eles reprovam e o Município não consegue nem entrar com recurso e concorda que não tem como fazer correndo e foi uma das pessoas que depois que ficou sabendo que a Comissão tinha sugerido manter o antigo, foi contra porque sabe que houve audiência pública e um trabalho feito o ano todo, precisa conversar, chamar o Departamento e acha que neste momento o Conselho devolve para a Secretaria resolver essa situação, não é o Conselho que tem que resolver porque é um documento da Secretaria, e depois que estiver pronto o Conselho faz um Parecer e a Deliberação, mas não é para jogar em cima do Conselho aquilo que deveria ter sido discutido na Secretaria de Educação, a mesma afirma que leu o documento está bem elaborado, mas precisa de uma reformulação mais teórica para quem estiver lendo, dizer que está alinhado. O Conselheiro Luiz pergunta se há esse tempo? A Conselheira Ana Lucia responde que acha que correndo do jeito que está, não. O Conselheiro Fábio Braun coloca que se tem aluno na Escola particular do Compra de Vagas, é aluno do Município e as Escolas particulares também tem alunos do Municípios então elas tem direito de participar e se esse documento foi feito errado, então deve voltar e nem ser votado, ele como representante de pais, solicita à Presidente que mande para Secretaria e que tem tempo, não precisa fazer apressado para dar confusão depois. A Presidente carolline pede ajuda da Conselheira Ana Lucia, para esclarecer o qual o papel dos Conselheiros hoje para que todos entendam. A Conselheira Ana Lucia coloca que em 2019 quando o Referencial veio para o Conselho, já veio por completo e já havia um Parecer da Secretaria, não foi um consultor, foi uma Comissão da Secretaria, o documento foi feito pelo Departamento e houve bastante resistência em relação a BNCC e depois o Conselho ficou sabendo que não houve consulta pública, por isso o alinhamento para fazer a revisão, a Educação Especial fez quase que um documento novo, mas teve revisão também, a gente respeita o que foi feito, mas o problema maior é o tempo mesmo, para agosto do ano que vem, precisa estar com o documento pronto para colocar no SIMEC e não dá para colocar o antigo porque a Educação Digital é obrigatório e no antigo não tem Educação Digital, a Conselheira reforça que não concorda em colocar o mesmo porque acha um desrespeito com todo o trabalho feito e o que cabe ao Conselho hoje é fazer um Parecer, dizendo se aprova ou não e depois fazer a Deliberação. A Presidente Carolline pergunta se o Parecer pode ser aprovado com ressalvas. A Conselheira Ana Lucia coloca que não, que precisa aparecer no documento

que foi aprovado, se colocar ressalva, vai significar que não aprovou o Caderno da Educação Infantil, se existe tem um tempo, precisa devolver e a Secretaria resolver com o Departamento qual vai ser o tempo para fazer esse alinhamento, não é o Conselho que vai resolver isso, acha que o Conselho não deve votar se aprova ou não, somente entrar em consenso se devolve para a Secretaria porque é isso que o pessoal está pedindo, tempo. E sugere que seja devolvida para a Secretaria se todos os Conselheiros concordarem, para que seja feito o alinhamento entre o Departamento e a Direção Geral e também os ajustes dos outros Departamentos. A Conselheira Domingas de Fátima esclarece que a Comissão não está de maneira nenhuma desvalorizando o trabalho da equipe de Educação Infantil, a Comissão só fez o trabalho que era ler os documentos e ver se estavam alinhados, ficou claro que não vai ser votado porque não é uma discussão entre a Comissão e a Educação Infantil, não estamos desmerecendo o trabalho da Educação Infantil, mas a Comissão teve todo o cuidado de ler e ver a BNCC e o alinhamento entre isso, que foi o solicitado para a Comissão, não é uma desvalorização. A Conselheira Marilza coloca que a nova Lei do FUNDEB, trouxe as condicionalidades e tem conversado com a Sara desde 2021 e tem mais que o problema da questão do Referencial, o Conselho tem uma Deliberação de 2015 que está totalmente desalinhada, então aprovar ou não esse Referencial implica em pensar na adequação da Deliberação, que a Sara já enviou mais de uma vez e não veio para o Conselho Municipal de Educação, deveria ter começado pela Deliberação e ir ajustando na caminhada da Educação Infantil o Referencial, mas isso não foi feito, e o Governo Federal coloca como um dos itens para receber recursos, fazer a Revisão do Referencial e o prazo é até agosto de 2025. A Conselheira esclarece que não é um questionamento da prática e não tem como voltar atrás, mas é preciso pegar o Referencial e dar uma olhadinha principalmente no que se refere aos Campos de Experiências e também sobre o Pacto Nacional da Criança Alfabetizada, são 2(dois) pontos principais que precisam ser alinhados, tem mais alguns pontos que a Comissão olhou partindo desse documento que é da Secretaria Municipal de Educação, tem uma teoria geral da complexidade, tem um entendimento que o ensino Fundamental faz, o especial faz, que está ali, mas precisa ter um ajuste para dar a cara do geral da Prefeitura, e isso não é com a Comissão, precisa conversar com as competências teóricas que a Prefeitura, Secretaria da gestão atual está caminhando nos três departamentos. A Presidente Carolline coloca que quando os Conselheiros sentirem falta de algum documento para embassar a leitura, pode enviar um e-mail para o Conselho solicitando, na sequência segue para a votação, perguntando se alguém discorda que o documento seja devolvido para a SEMED e solicitado que a mesma faça os trâmites necessários para a adequação. Nenhum Conselheiro se coloca contra. A Conselheira Carla coloca que não ficou claro em relação ao relatório, porque elas não puderam responder item a item, a Conselheira Ana Lucia coloca que os apontamentos do relatório podem ser respondidos por meio de ofício. A Conselheira Rosiani pede a palavra mais uma vez e esclarece que a Comissão e ela, em nenhum momento questiona a prática e a seriedade do trabalho, os questionamentos foram com a maneira de que veio escrito para o entendimento. Dando sequência a pauta a Presidente coloca sobre um pedido de retenção do aluno J.P.D do Colégio Opção e solicita que a Conselheira Marilza, Presidente da Câmara de Educação Infantil explique o que foi decidido na Câmara. A Presidente Marilza coloca que a criança foi matriculada no Infantil IV, com idade para o Pré I, devido a alguns problemas de saúde, é uma criança de laudo, após a solicitação de alguns documentos, e Parecer dos Departamentos de Educação Infantil e Departamento de Inclusão e Educação Especial, a Câmara votou para que a criança vá para o Pré II em 2025 e fez uma recomendação para que a Divisão de Estrutura oriente as Unidades Particulares quando essa atenção a idade e série correta. A Presidente Carolline coloca sobre outro caso de pedido de retenção, solicitado pela mãe do aluno do Colégio Bom Jesus, o mesmo também possui alguns problemas de saúde, mas a Câmara decidiu em solicitar primeiro os Pareceres dos Departamentos para poder analisar. A Presidente Carolline pergunta se todos concordam com a decisão da Câmara de Educação Infantil em relação ao aluno do Colégio Opção que deve ir do Infantil IV para o Pré II. Alguns Conselheiros questionam e a Conselheira Domingas de Fátima diz: “Falando como

Educação Especial, a gente não respeita idade/séria, tanto para quem é abaixo da curva, quanto para quem é acima, é respeitado o cognitivo, o que essa criança está dando conta de aprender.” A Conselheira Marilza coloca que umas das coisas que foi observado nos Pareceres de 2023 e 2024, foi de que a criança teve grandes avanços. A Conselheira Domnigas pergunta quais foram os avanços?. A Conselheira Marilza coloca que se for de olhar tudo novamente, teria que deixar a decisão para uma próxima reunião. A Conselheira Carla explica que a Câmara solicitou que a Escola fosse alertada no primeiro semestre desse ano, para que no recesso já fosse feito a transição para o Pré I e que a Escola tivesse o devido cuidado e sugere que seja recomendado que a Escola se responsabilize por um acompanhamento psicopedagógico para a criança. A Conselheira Valdelíria acrescenta que conforme o Parecer, não pode procrastinar o avanço de uma criança, seja ela de inclusão ou não, não depende de competência cognitiva, porque quem tem que dar o suporte é a Escola, seja pública ou privada. A presidente Carolline segue para a votação, solicitando que os Conselheiros votem se concordam ou não, que a criança do colégio Opção siga do Infantil IV para o Pré II, em 2025. Na contagem dos votos 12 Conselheiros aprovam, 2 abstenção e 1 não aprova. O Conselheiro Luiz acha importante que conste na pauta a justificativa do voto contrário. O Conselheiro Fábio coloca que não aprova porque a criança está sendo prejudicado pelo erro da Escola, e não concorda que seja pulado um ano, porque ela não irá ter base para o Pré II. A Presidente Carolline segue para a próxima pauta, sobre a renovação da autorização de funcionamento do CMEI Vovó Rozária, após ler o Parecer da Divisão de Estrutura e Funcionamento, pergunta se ha alguém contrário a aprovação. Ninguém se coloca contra. Dando sequência a pauta a Presidente faz a leitura das Escolas Particulares que encaminharam o calendário Escolar de 2025 para aprovação, sendo elas: Colégio Adventista Centro e Afonso Pena; CEI Primeiros Passos; Escola Sutter; É Tempo de Crescer; CEI e Escola Inspiração; O Pequeno Polegar; O Pequeno Polegar Baby; Estrela Guia; Estrela Guia – Costeira; Escola Evolutiva; Semeando o Futuro; Gente Feliz; Escola da Colina; Estrelinha de Jesus; Keluc; Colégio Elite Ambiental; Letrinhas Coloridas; Nova Conexão; Ateliê Kids; Colégio Exemplar; Pequeno Exemplar – Colônia; Pequeno Exemplar – Iná; Betel; Soletrar; Cantinho Mágico; Riquezas da Vida; Evolução; Brincantes; Transição; Mundo Criativo; Mágica do Aprender; Dindon; Colégio Elite Centro; Pátio Educar. A Presidente Carolline pergunta se todos aprovam a homologação desse calendários que já foram conferidos pelo Conselho e estão de acordo com a Deliberação. A Conselheira Leila coloca abstenção em relação ao seu calendário do CEI Primeiros Passos. Os demais Conselheiros aprovam os calendários. Dando sequência a reunião a Presidente Carolline segue para a pauta das correspondências recebidas e coloca que foi recebido o ofício nº751/2024 do SINSEP questionando a homologação do calendário letivo do Município e foi respondido à eles, conforme adequado pela Secretaria. Recebido o ofício da Secretária em resposta ao que foi solicitado pelo SINSEP, informando a adequação do calendário letivo sem o domingo letivo. Recebido e-mail da Conselheira Izala, solicitando o desligamento do Conselho, devido ao fato de não representar mais o Conselho Tutelar. Recebido o ofício nº 1106/2024 – SEMED, informando as atividades que foram realizadas no sábado letivo de 23/11, pelas Unidades de Ensino de Educação Especial. Recebido uma denúncia do Conselho Tutelar Afonso Pena, que trata da falta de estrutura de uma Creche localizada no bairro Parque da Fonte, relatando o local sujo, crianças não tem opção de lazer, e as crianças vão para casa sujos de urina, solicita averiguação por parte do Conselho quanto as questões administrativas para funcionamento. Recebido Memorando da Divisão de Estrutura, solicitando estudo e possível aprovação de um adendo no Regimento e no PPP do CAEP Professora Marilene Scrippe, sobre a inserção do pedagogo nos atendimentos diários da Unidade. Recebido através de ESIC uma denúncia do Colégio Opção, relatando que a mãe foi fazer matrícula e a Escola colocou que havia um limite de alunos autistas na Escola que já estava preenchido. A Presidente coloca que o Conselho já enviou um ofício para a Escola orientando sobre isso. Recebido ofício nº1133/2024 – SEMED, solicitando análise, apreciação, parecer e posterior aprovação do Colegiado sobre o documento de organização e estruturação do Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação. O mesmo será encaminhado para

Câmara de Ensino Fundamental e Especial para Estudos e Parecer do Conselho. A Presidente Caroline pede para que os Conselheiros votem em relação ao documento entregue pelo Conselheiro Fábio para leitura, e pede para que ela possa ler e encaminhar para todos, para estudo, e acredita ser o mesmo documento já enviado anteriormente para os Conselheiros sobre o Parecer da PGM referente a suplência. O Conselheiro Luiz coloca que é importante respeitar o pedido do Conselheiro que pediu para ler e dise que não era o mesmo. A Presidente Caroline coloca que irá fazer a leitura a encaminhar para os Conselheiros e que ainda está aguardando o Parecer da PGM que ela solicitou. A Presidente coloca que possivelmente ainda terá uma reunião extraordinária. Não havendo mais nada a tratar a Presidente Caroline agradece a presença de todos e encerra a reunião.

Eu Valdinéia Santos de Lima, encerro está ata que foi digitada por mim, e será assinada pela Presidente Caroline Pereira de Araújo Maia.

Documento assinado digitalmente
 CAROLLINE PEREIRA DE ARAUJO MAIA
Data: 31/03/2025 15:09:28-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>